PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 658 de 05/05/89

DECRETO Nº 6673/89
de 05 de maio de 1989

Altera os valores das tarifas de embarque no Terminal Rodoviário' Interestadual Frederico Ozanan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Concessionária de exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 148/89-DO, de 05 de maio de 1989, enviado a esta Municipalidade pela URBAM,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Ficam fixado novos valores para as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário' Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

EXTENÇÃO DAS LINHAS	VALORES
de 0 Km a 25 Km	NCz$ 0,12 (doze centavos)
acima de 25 Km	NCz$ 0,15 (quinze centavos)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de maio de 1989.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

DFO/wm

.../...